

Contrato SECEL N°: 29-2017-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o Município de FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 980 - CENTRO, representada pelo Exmo. Sr. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, autorizado pelo art. 86 XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, SRN NETO PRODUCOES E EVENTOS - ME, CNPJ: 19.516.825/0001-91, situada à: RUA SENADOR QUINTINO, 2771 - TOMBA - CEP:44090-001, FEIRA DE SANTANA - BA, representada por: SAMUEL RODRIGUES NEVES NETO, CPF: 828.153.135-53, denominada CONTRATADA. Observada a inexigibilidade de licitação 9-2017-101 exarada nos autos do processo administrativo nº 41-2017 (art. 60 inciso III da Lei Estadual nº 9433/05) mediante as clausulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente contrato:

APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO VIOLA DE DOZE NO DIA 05/02/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA, SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O preço total a ser pago é de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Observada a seguinte forma de pagamento: 1 parcela(s).

Ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após a apresentação, pela Contratada, dos documentos referidos no item 5.3 deste instrumento contratual.

2.2 - O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados à mobilização de mão de obra e materiais necessários a efetivação dos serviços.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / SEC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 2044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTEJOS POP. E COMEMORATIVOS Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte de Recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.



# CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- Observar as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;
- 4.2- Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecido, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustes monetários, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;
- 4.3- Oferecer a Contratada todas as informações condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.
- 4.4- Notificar a CONTRATADA por escrito da aplicação de penalidades, nos termos deste CONTRATO, no caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

# CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Observar fielmente as cláusulas e condições por força deste instrumento.
- 5.2- É de inteira responsabilidade da Contratada a execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente, sendo ainda de sua responsabilidade, toda mão-de-obra necessária à execução dos trabalhos,utilizando pessoal selecionado e habilitado, além de material necessário a efetivação dos serviços.
- 5.3- Responder pelos danos causados, diretamente a Contratada ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- 5.4- Durante a vigência deste contrato, a Contratada garante o perfeito funcionamento dos serviços aqui contratados e se compromete a eliminar eventuais erros, sem ônus para a Contratante.
- 5.5- Manter, durante a vigência deste CONTRATO todas as condições exigidas na ocasião da contratação, notadamente a regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo por Serviço FGTS (CRF), perante a Seguridade Social (CND), quanto à Divida Ativa da União e quanto aos Tributos e Contribuições Federais, incluindo COFINS e PIS/PASEP, quando for o caso;
- 5.6- Cumprir fielmente, durante a execução do serviço contratado, as leis federais, estaduais e municipais vigentes, especialmente a Lei 9.610/98 (Direitos Autorais), sendo considerada a única responsável pelas infrações cometidas, inclusive aquelas relacionadas ao descumprimento de disposições previstas em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho;
- 5.7 Permitir amplo acompanhamento da prestação do serviço contratado pela CONTRATANTE;
- 5.8- Ressarcir à CONTRATANTE ou terceiros prejudicados em caso de danos causados em decorrência da execução do serviço objeto deste CONTRATO, imediatamente após notificação por escrito;

anno

. 

: . .

,

., 

•



- 5.9 Submeter pedido de substituição de qualquer artista integrante da equipe do espetáculo à prévia aprovação da CONTRATANTE, devendo o substituto possuir qualificação compatível com a do substituído, vedada a substituição do artista principal do espetáculo;
- 5.10- Permitir a filmagem do espetáculo pela CONTRATANTE e/ou por rede pública de TV ou a quem indicado;

# CLÁUSULA SEXTA - PARALISAÇÕES

6.1- A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

### CLÁUSULA SÉTIMA - ÔNUS FISCAIS

7.1- Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade.

Parágrafo único - Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

# CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

- 8.1- Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.
- § 1º É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá necessariamente, a cláusula "Não a Ordem", tirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.
- § 2º A inobservância, pela CONTRATADA, do disposto no parágrafo primeiro acima, sujeitará esta à responsabilização por eventual protesto do título indevidamente posto em circulação, bem como ao pagamento de multa no valor correspondente a 3 (três) vezes o valor atualizado do título e, ainda, à proibição de licitar com a Administração por um período de até 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993.

gueto.

r. r.

•

.

• •



# CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

9.1- Fica estabelecido que a CONTRATADA é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastado a CONTRATANTE, em qualquer hipótese, de responsabilidade, direta ou indireta, trabalhista ou previdenciária.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se obriga a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:

- I. Reconhecimento judicial de indenização de empregados da CONTRATADA, pela CONTRATANTE e suas subsidiárias, em razão do Enunciado nº 331, inciso IV, do Tribunal Superior do Trabalho.
- II. Indenização, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos na execução do serviço objeto deste CONTRATO.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

- 10.1- Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação do disposto nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93:
- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do CONTRATO por qualquer descumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO; e
- c) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de participar de Licitação e de contratar com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Feira de Santana.
- §  $1^9$  As penalidades previstas nas alíneas "a" e "c" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", conforme o caso.
- § 2º Quando da aplicação da penalidade prevista na alínea "b" desta Cláusula, fica a CONTRATANTE, desde logo, autorizado a reter e compensar, dos créditos da CONTRATADA, o valor da multa devida.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1- O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável, ou judicial, observadas as situações atípicas, as condutas, as cautelas, as consequências e os direitos assegurados à Administração, conforme a legislação aplicável.

ALA ALONGAN ESCA ESCA SECONOMICE AL CONTROL ESC AL CONTROL ESCA

· ,

•

.



- 11.2- Por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;
- 11.3- Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; e
- 11.4- Por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro - Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XI e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) do valor giobal atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa, autorizando o CONTRATANTE a aplicar o disposto no Artigo 80, incisos I a IV, da Lei 8.666/93, no que couber.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII e XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1- Sem prejuízo no disposto na cláusula oitava do presente contrato, aplicar-se-á a Contratada, no caso de infração das obrigações aqui contidas, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

# CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1- Os atributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 13.2- Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto e quaisquer ajustes complementares que criem ou alterem direitos e obrigações efetuar-se-ão por escrito e serão assinados pelos representantes das partes.
- §  $1^{\circ}$  A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1- É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato.

E por estarem às partes justas e de acordo, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores idôneas e capazes, sendo uma via para Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

and the state of t

•



FEIRA DE SANTANA, 23/01/2017

FEIRA DE SANTANA

Contratante

Lamuel Rodrigues News Mos

SAMUEL RODRIGUES NEVES NETO

Contratada

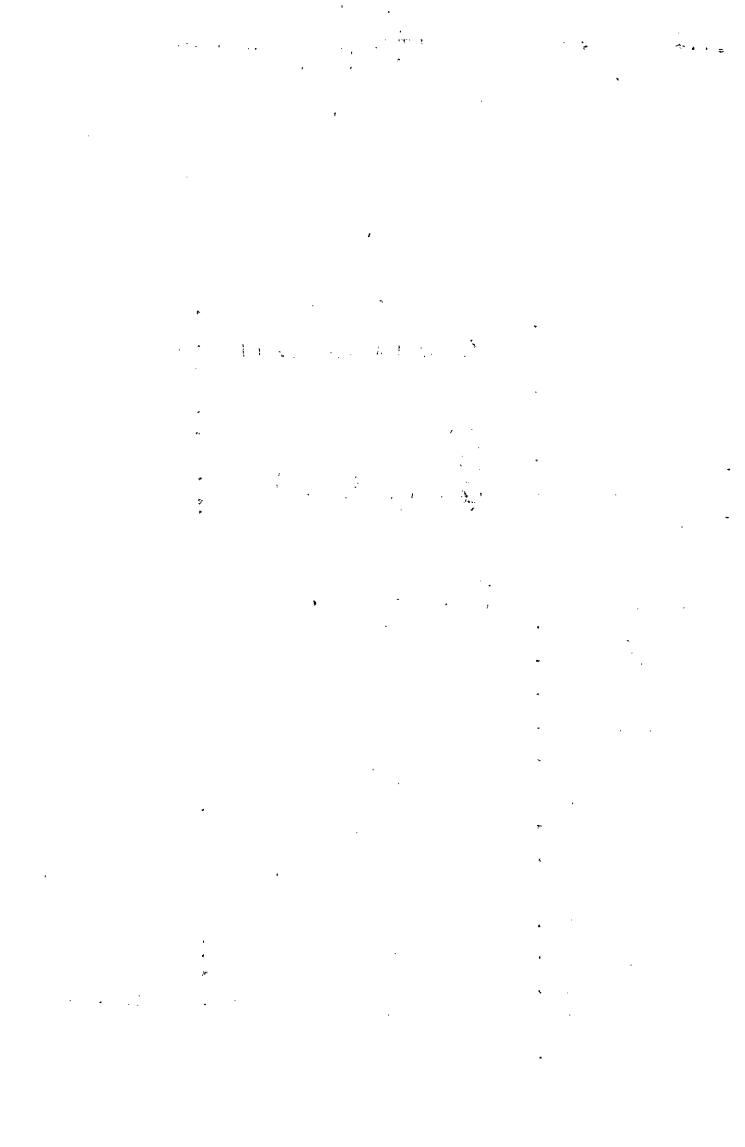
Testemunhas:

CPF: 983 PO2 465 - 32

RG: 07 08 03 15 - 33

CPF: 084 576 135 74

RG: 1286216765





SALVADOR, TERCA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.109

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 9-2017-101 - Processo Administrativo nº 41-2017. Repertição interessarda. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Dejetic APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL. DA ATRAÇÃO YIOLA DE DOZE NO DIA 05/02/17. NO EVENTO EMAXICIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA. SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. CONTRATADO. SRN NETO PRODUCCES E EVENTOS - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15,000,00 (quinza mil redis), Amparo legal: An. 60. 8L da Lei Estaduel 9-433/05, Considerando o Parcece de Procuradoria Geral do Municipio: Retico s INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO poro o objeto soma mencionado. Feira de Sentana, 23/01/2017, José Ronaldo de Carvalho - Prefetio Municipio:

EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10-2017-101 - CONTRATO Nº 28-2017-102. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTAMA. Processo administrativo nº 38-2017. Repertição intersasade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO OS CLONES NO DIA 0402/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA, SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. CONTRATADO: ARCO EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dazoilo mil reeis), Assínatura do Contrato: 23/01/2017. Feira de Santana, 23/01/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9-2017-101 - CONTRATO Nº 29-2017-IOC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Piocesso administrativo nº 41-2017. Reponição inversasora SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM-SHOW MUSICA DATRAÇÃO VIOLA DE DOZE DO DIO 4509217, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO MATINHA. SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO, CONTRATADO: SRN NETO PRODUCCIES E EVENTOS - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15 000,00 (quinza mil reas) Assinatura do Contrato: 23/01/2017. Feira de Santona, 23/01/2017,

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPUÃ

PROCESSO Nº 026-2017 Pregão Presencial nº 009-2017

O Printeto Municipal de Bizapul, Estado da Bahia, no uso de suns airibuições, resolve acetar o Parecer da Progodira no interesse da Administração, e homologar o resultado da Ichiação PREGENCIAL nº 009-2017, abento juigado e adjudicado no die 24 de juneiro de 2017, em lavor da empresa 24 de janeiro de 2017, em lavor da empresa Ricom Preus Ltda, CNPJ 20.136.019/0004-10

Para novisição do preus e câmante do er para atendor as necessidades dos diversos veículos de Prafeitum pelo valor global R\$ 153.000,00 (cento e cinqüenta e três mil resis), ibinapuá, 27 de janeiro de 2017. Catato Antônio Ribeiro, Prefeito Municipal.

# PROCESSO Nº 026-2017 EXTRATO DE CONTRATO

CALINATO DE CUNTRATO

MUNICIPIO DE IBIRAPUA, Estado de Bahle, toma póbico que firmou o contrato nº PP-033-2017 com s Empresa Riccom

PINNICIPIO DE IBIRAPUA, Estado de Bahle, toma póbico que firmou o contrato nº PP-033-2017 com s Empresa Riccom

PINNICIPIO DE PROBUNTA POR CONTRATO DE CONTRATO D

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

CONCORRENCIA NACIONAL Nº 023/2016, Homologação e adjudicação, PA nº 417/2016 - OBJ - Concessão de exploração de especipibilido a Av. Dr. Addró Viana, Osaar Ribeiro e Otra 1, denominado Circuito Iveire Sangato e Oda 2, denominado Pobi Luiz Gelvido, nos quinis será restizado o Cemaval de Juszeiro 2017 do Municipio, no período de 10 à 12 de reversido de 2017, com corágego de concessionaria de Ionemera mínima necessariar para realização de comercial exploração para constanção de 10 à 12 de reversido de 2017, com corágego de comercial para realização de comercial para realização de comercial para realização de comercial para policidado no especia de comercial para policidado no especia concesidado, capação de comercial policidado no especia concedido, capação de comercial policidado no especia concedido, capação de patrocínica. - SECIU, A empresa RIOS EMPREENDIMENTOS LTOA, com o vator pôcial de RS 433.789.50. Dana de HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. 30/01/2017. Janzero, 30/01/2017. - Sárgo F. dos Santos / Secretário de Cultura, Turismo e Esportes

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017: A PREFETURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS-BA, toma público que realizará licitação na modalidade P.P., do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, o quel será processado e Majesto de contomíndeo com os preceitos da Lei Faderia nº 10.50/20/20, subsidioriamente à Lai nº 8.66/69/193, a tasas postariores alterações, Lei Complementa 123/2006 e Legistação Vigente, abjetidação a equisição de GENEROS ALMENTICIOS para compor cardigão da Meranda Escotar. O certama será realizado no dia 13/20/201. Outres informações palo telefona (76) 3332-2211, Palmeras-BA, 31 de Jamero de 2017, SIRLE DE REDERO DA CONCEÇÃO - Pregodira - Portama 03/2017.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
004/2017 - A Pregocina de Pret. Mun. de Riacho de Santana, Ba, com tutor on Lei 10,52002 de Lei 8,85093, toma
público que está aberta o Preglie Presencial de Registro de Preços n.º 004/2017, objetivando o fomacimento de
phonora alfanonicos perceivos e não perceivos, destanados a confecção des refejados dos deglas percinentes desta
municipalidade. Hospital Municipal, CAPS. CRAS I II. CREAS, SAMU, Grupo de Convivência de Jovens, Grupo de
Convivência de Cristiques e Grupo de Convivência de Idosos Cotevida e devenso eventios entrobando as aviódades
entreativas des Unidades Ascolates, projetos periagipacias, atmentação da Jornada pedagógica e nenutenção das
avivadades desenvolvadas ana Unidades Administrativas da Secretario de Educação, deste município, do spo meno preço
global por Idos. Abertura: 13/02/2317, às 08/100min O notal competo poderá ser adejundo ona sede da Projetura
Municipal na Preça Monsential: Tablos, 321. Centio, Riacho de Santana - Batilla, ou peto site
www.nachodosanana.log por/o, flacho do Sentine, 3001/2017-Luiza Francelos Guesta Guimentes-Arregocia Municipal
AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
DOS/2017 - A Preposicia de Prefix Mun de Macho da Santana. B. com futor on a lei 10.50/002 de Lei a 8.80/000 toma AVISO ABERTURA PREGAO PRESENCIAL - SISTEMA DE RECISTRO DE PREÇUS N° 
005/2017 - A Proporira de Pref. Mun de Riacho da Santiana, Ba, com fultoro na Lei 10,520/02 cér Les 8,680/93, torna 
público que está aborda o Pregão Presencial do Registro de Preços n° 005/2017, objetivado o fomecimento de 
gêneros alimentácios percelves a não percelveis para atender as demandas das Seccetarias abunidoses de 
Administração, Apocultura e Abastedimento, Cuttura Esporto e Lazer, Meio Ambiento e Infrastrutura a Suncipos ob Urbanos, 
deste município, do tipo memo proco global por lota. Abentura. 13/02/2017, às 10/13/min. O edital completo poderá ser 
eduptirio no sede de prefetium havisdodi an Praça Monsestivo Toblas, 321. Centro. Ricendo de Santiano. Belha, ou pelo 
site vew rigohodesantera ba gov.br. Ricendo de Santiana. 30/01/2017, Luíza Francielo G. Guimarães-Pregoeire Municipal 
AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 
106/2/2017 - A Presposito de Santiano de Santiana. Ba como higher na Lei 105/2007 de 10 de Refolo Torna 
106/2/2017 - A Presposito de Santiano de Santiana. AVISO ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 
066/2017 - A Pregorio a de Prel Mun, de Rincho do Santana, Ba, com Nutro no 14: 10 5200/2 du tel 8,0849(3, jorna 
publio que suá estre o Pregão Presencial do Registro de Prevas nº 000/2017, objetivando o Fornedimento de 
hortifulgranigidos para atendes as demandas dos programmentos estas manterialedade, Horojtal Humágial, CAPS, 
CRAS III. CREAS, SANU, Grupo de Contrébreta de Juvera commentos estas manterialedade, Horojtal Humágial, CAPS, 
CRAS III. CREAS, SANU, Grupo de Contrébreta de Juvera commentos estas fundades de 
de listosas, Catorida e diversos eventos emberado esta sindades desanvelvátas nas Unstades 
administralistas de Secretaria de Guerra de Sacretaria de Cuttura, Esporte e Lizar, deste mancipion, de lipo de menor 
preço global por lote. Abertura: 13/02/2017, As 14/h0/min. O etital completo poderá are adquinde na secle da Preteuta 
Municipal na Praça Monsenhor Tobials, 231. Centro, Riacho de Santana e Bahia, ou pelo site 
www.nachodesantana.list.gov br. Rischo de Santana. 30/01/2017 Luiza Franciele Guedes Guimaráes-Pregoeira Municipal

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS

PRESÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017. Torna público que realizará Licitação P.P. № 002/2017, no dis 1002/2017. 3a 09h... OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte para locação de valculos, para etender às atividades permanentes do Essculho Municipel (deslocamento dos secratificos municipals de funcionários, transporte de pacientes o TFD, deslocamentos de médicos e professores), atividades de apodo correlatas da Secretaria Municipal da Infraestrutura e transporte osociar para condução de súnos a professores de Ensimo Fundamental o Ensimo Médico de diversos povoados e distripcia do Municipal à sede e vido-verse, polo peridod de 12 meses, conformo especificação conida no Anaco I do Edital, o quel poderá ser adquirido na Prefettura Municipal, á Praça da Bendeira, nº. 01 – Centro, no peridod de 01/02/2017 a 98/02/2017, de 20 há s 11/30, ao custo de R\$50,00. CPL- Carla Caro8na de Oliveira Barreto Rocha - Pregoeira, 30 de janeiro de 2017.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 008/2017-PMTF. TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, dis 13/02/2017, 09h objetivando e contratoção de sociodado empresariar especializada pera fornecimento de material de consumo (3ÁS DE COZINHA 13 KG E 45 KG E VASILHAME PARA ACOMDICIONAR GAS DE COZINHA DE 13 KG 45 KG o ÁGUA MINERAL) a film de sitender es necessadades deste Municipo. Eduál na COPEL podendo ser retirado grabitamente mediante apresentação de midio eletrônica. Telicera de Freixas/GA. 30/01/2017. Pregoeiro - Wellington R. Fetix.

# **FUNDAÇÕES MUNICIPAIS**

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO nº 015/17 - O Diretor Gerel de FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atributções estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Substitut, a partir de 01/02/2017, o cargo do empregado Altan da Crux Rosa, matricuta no 09.730-4, de Operador de Atividade Especifica II, certor de custo Intermação Domicitar, para Operador de Atividade Especifica I, exercordo a função de Anafasta de Sistema - Desenvolvedor, com lotaçõo na DABISESAB, cargo horbrid de 40 horas semenat e vinculado ao centro de custo Telessatuda. Art. 2º. Este ato enterá em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 30 de janeiro de 2017. Carlos Alberto Trindade, Diretor Gerel.

ATO ADMINISTRATIVO nº 016/17 - O Oiretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das auas atribuições estatutúrias, RESOLVE: An.19 - Nomear os profissioneis abolixo relacionados, conforme segue:

NOME	CPF	RG	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ELIS CARLA COSTA MATOS SILVA	005,286,115-50	0984402764	OAE+/ Teleconsultora de Enfermagem	SESAB/DAB
JAIRO BISPO DOS SANTOS FILHO	942.390.535-87	654724890	OAE II / Analista TI	SESAB/DAB

Art.2° - Este ato administrativo entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2017. Art.3° - Revogam-se as disposições contrárias Salvador-Bahlo, 30 de janeiro de 2017. Carlos Alberto Trindade, Ovetor Geral.

### FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

FUNDAÇÃO PÚBLICA DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2017, Tipo: Registro de Preçoz/ Menor preço por lote, Abentura:—
14/02/2017, às 15/03-0.hors de Brasilla/DF. Objeto: equisição de meterials médicos (canule, cateter, cape e sonde). Local de
depota e Editat: no site <u>www.iciatector-pe.gomit.</u> Informatopos/T/34/20-52/48 de Fatians S. de Otiveira.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°002/2017, Tipo: Registro de Preçoz/ Menor preço por lote. Abentura:—
17/02/2017, às 15/03-0, bros de Brasilla/DF. Objeto: aquisição de meterials hospitaleres diversos. Local da disputa e Editat: no
site <u>www.iciatector-s.com.pc.</u> Informações-(77)34/20-62/46 Mª de Fátima S. de Otiveira.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°003/2017. Tipo: Registro de Preçoz/ Menor preço por lote. Abentura:—
15/02/2017, as 16/03-0, bros de Brasilla/DF. Objeto: aquisição de materials hospitaleres diversos. Local da disputa e Editat: no
site <u>www.iciatector-s.com.pc.</u> Informações-(77)34/20-62/48 Bárbeara T. Santos de Brito.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2017. Tipo: Registro de Preçoz/ Menor preço por lote. Abentura:—
15/02/2017, as 16/03-0, hors de Brasilla/DF. Objeto: aquisição de medicamentos. Local da disputa e Editat: no site <u>www.iciatector-s.com.pc.</u> Informações-(77)34/20-62/48 Bárbear T. Santos de Brito.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2017. Tipo: Registro de Preçoz/ Menor preço por lote. Abentura:—
15/02/2017, as 16/03-0, hors de Brasilla/DF. Objeto: aquisição de metariais pertura cortanies. Local da deputa e Editat. no site

www.iciatector-s.com.pc. informações-(77)34/20-62/48 Bárbear T. Santos de Brito.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2017. Tipo: Registro de Preçoz/ Menor preço por lote. Abentura:—
16/02/2017, as 16/03-0, hors de Brasilla/DF. Objeto: nquisição de metariais pertura cortanies. Local da deputa e Decitat. no site

www.iciatector-s.com.pc. informações-(77)34/20-62/48 Bárbear T. Santos de Brito.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO N°006/2017. Tipo: Registro de Preçoz/ Menor preço por lote. Abentura:—
16/02/2017, as



# **LICITAÇÕES**

### ERRATA - CHAMADA PÚBLICA № 002/2016

Na publicação do dia 28/01/17, ONDE SE LÊ: CHAMADA PÚBLICA №. 006/2016, LEIA-SE: CHAMADA PÚBLICA № 002/2016. Feira de Santana, 30 de janeiro de 2017. Osmario de Jesus Oliveira — Presidente da CPL.

### EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8-217-10D

CONTRATO N° 30-2017-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 40-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO KIXOTE É ESSENO DIA 04/02/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA, SHOW, COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. CONTRATADO: TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura do Contrato: 23/01/2017. Feira de Santana, 23/01/2017.

### EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9-2017-101

CONTRATO N° 29-2017-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 41-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO VIOLA DE DOZE NO DIA 05/02/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA, SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. CONTRATADO: SRN NETO PRODUCOES E EVENTOS – ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 23/01/2017. Feira de Santana, 23/01/2017.

### EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10-2017-101

CONTRATO N° 28-2017-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 39-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO OS CLONES NO DIA 04/02/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA, SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. CONTRATADO: ARCO EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA — ME. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), Assinatura do Contrato: 23/01/2017. Feira de Santana, 23/01/2017.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9-2017-101

Processo Administrativo nº 41-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO VIOLA DE DOZE NO DIA 05/02/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA, SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. CONTRATADO: SRN NETO PRODUCOES E EVENTOS - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 23/01/2017. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 10-2017-101

Processo Administrativo nº 39-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO OS CLONES NO DIA 04/02/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA, SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. CONTRATADO: ARCO EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA — ME .VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 23/01/2017. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municípal.





# **LICITAÇÕES**

### ERRATA - CHAMADA PÚBLICA № 002/2016

Na publicação do dia 28/01/17, ONDE SE LÊ: CHAMADA PÚBLICA Nº. 006/2016, LEIA-SE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016. Feira de Santana, 30 de janeiro de 2017. Osmario de Jesus Oliveira — Presidente da CPL.

### EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8-217-10D

CONTRATO N° 30-2017-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 40-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO KIXOTE É ESSENO DIA 04/02/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA, SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. CONTRATADO: TEONILIO RIBEIRO CAMPOS FILHO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Assinatura do Contrato: 23/01/2017. Feira de Santana, 23/01/2017.

### EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9-2017-101

CONTRATO N° 29-2017-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 41-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO VIOLA DE DOZE NO DIA 05/02/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA, SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. CONTRATADO: SRN NETO PRODUCOES E EVENTOS — ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Assinatura do Contrato: 23/01/2017. Feira de Santana, 23/01/2017.

### EXTRATO DO CONTRATO - INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10-2017-101

CONTRATO N° 28-2017-10C. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA. Processo administrativo nº 39-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO OS CLONES NO DIA 04/02/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA, SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. CONTRATADO: ARCO EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA — ME. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reáis), Assinatura do Contrato: 23/01/2017. Feira de Santana, 23/01/2017.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9-2017-101

Processo Administrativo nº 41-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO VIOLA DE DOZE NO DIA 05/02/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA, SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. CONTRATADO: SRN NETO PRODUCOES E EVENTOS - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 23/01/2017. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municipal.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 10-2017-101

Processo Administrativo nº 39-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO OS CLONES NO DIA 04/02/17, NO EVENTO EMANCIPAÇÃO DO DISTRITO DA MATINHA, SHOW COM 90 MINUTOS DE DURAÇÃO. CONTRATADO: ARCO EVENTOS E COMUNICAÇÃO LTDA – ME .VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 23/01/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

